



PROCESSO N° : 601705/2021
ASSUNTO : PENSOES
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
CUIABA
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

DESPACHO 1304/2022/GC/VA

Nos termos do art. 55, inc. III, do Regimento Interno TCE/MT, alterado pela RN 16/2021, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de parecer conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, Cuiabá-MT, 21 de julho de 2022.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

